



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3266/2021

Data da disponibilização: Quarta-feira, 14 de Julho de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região</p> <p>Desembargador AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIORto Junior Presidente e Corregedor</p> <p>Desembargador André Luís Moraes de Oliveira Vice-Presidente e Vice-Corregedor</p>	<p>Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS CEP: 79031908</p> <p>Telefone(s) : (67) 3316-1744</p> <p>Email(s) : dejt@trt24.jus.br</p>
---	--

**Escola Judicial**

**Apostila**

**Apostila**

**Ratificação de Inexigibilidade de Licitação**

PROAD. Nº18.500/2021

Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, CNPJ nº 03.508.097/0001-36, no valor de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais, para execução do curso “**Segurança de Redes e Sistemas**”, com fulcro no art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, cujo serviço será realizado no período de 19 de julho a 27 de agosto de 2021, com carga horária de 40h, para 2 (dois) servidores deste Tribunal, conforme o Projeto Básico (doc. 42).

Autorizo a contratação e participação dos servidores no mencionado evento.

Dispensar a publicação da presente ratificação na imprensa oficial, haja vista a decisão proferida pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 1.336/2006, que conclui pela dispensa de publicação da ratificação de contratações realizadas mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação quando os valores contratados estiverem dentro dos limites fixados no art. 24, incisos I e II, da Lei 8.666/93 e o Decreto Nº 9.412/2018, que atualiza os valores de que trata o art. 23 da supracitada Lei.

À COF para emissão da nota de empenho.

Posteriormente, à Escola Judicial para as demais providências.

Publique-se.

Em 14.7.2021.

Amaury Rodrigues Pinto Junior  
Presidente do TRT 24ª Região

**Despacho**

**Despacho**

**Aprovação de atividade de capacitação e autorização de despesa**

PROAD. Nº18.500/2021

Vistos.

Aprovo o plano de trabalho e projeto da atividade de capacitação “curso Sincrono/Assincrono em “Segurança de Redes e Sistemas”, para 2 (dois) servidores lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, a ser realizado no período de 19 de julho a 27 de agosto de 2021, na seguinte metodologia: 19 de julho a 27 de agosto, sendo todo período de auto estudo (EAD assíncrona) e 10 encontros síncronos, segundas e quartas-feiras de 9h às 11h (horário de Brasília), nos dias: 19, 21, 26, 28 de julho e 2, 4, 9, 11, 16, 18 de agosto de 2021 nos dias 8 e 9 de julho de 2021, carga horária total de 40 horas-aula, na plataforma EAD da empresa.

Considerando que o Diretor da Escola Judicial encontra-se em férias, submeto os presentes autos ao Desembargador Presidente deste Tribunal, para as providências quanto à autorização de despesas, para participação dos servidores mencionados no doc. 1 no evento de capacitação supracitado, em cumprimento ao disposto no art. 1º ATO GP/DGCA Nº 35/2004.

Em 14.7.2021.

Juiz Flávio da Costa Higa  
Vice-Diretor da Escola Judicial

Vistos.

Observados os valores e a disponibilidade orçamentária informados no doc. 56, item 10, com fulcro na Portaria TRT/GP/DG N. 86/2017, **AUTORIZO A DESPESA** para a contratação da empresa REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, CNPJ nº 03.508.097/0001-36, no valor de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais), com fulcro no art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, para a participação de 2 (dois) servidores deste Tribunal no curso supracitado, conforme doc. 1 e Projeto Básico (doc. 42).

Em 14.7.2021.

Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Júnior  
Presidente do TRT 24ª Região  
e Ordenador de Despesas

### Coordenadoria de Gestão de Pessoas

#### Portaria

#### Portaria

#### **Portaria 282/2021**

PORTARIA TRT/CGP N. 282/2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a suspensão do prazo de validade do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, realizada por meio da Resolução Administrativa n. 44/2020;

CONSIDERANDO a decisão exarada pela Diretoria-Geral no documento 438 dos autos do processo 421/2014, que propugna que a Resolução Administrativa n. 44/2020 aprovou, sem qualquer ressalva, a Recomendação CNJ n. 64/2020 suspendendo o prazo de validade do concurso durante a vigência do Decreto Legislativo n. 6/2020 (20.3.2020 a 31.12.2020);

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida pela Diretoria-Geral no documento 442 dos autos do processo 421/2014, entendendo ser despicienda a edição de Resolução Administrativa para a publicação do termo final da validade do concurso público, sendo, contudo, necessária a comunicação do termo final no site deste Tribunal;

RESOLVE:

DIVULGAR a data de 29 de agosto de 2022 como término da validade do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, homologado pela Resolução Administrativa n. 75/2017 e prorrogado pela Resolução Administrativa n. 102/2019.

Campo Grande/MS, 13 julho de 2021.

Francisco das Chagas Brandão da Costa  
Coordenador de Gestão de Pessoas

### ÍNDICE

Escola Judicial	1
Apostila	1
Apostila	1
Despacho	1
Despacho	1
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	2
Portaria	2
Portaria	2